



EDITORIAL

Valorfito no seu caminho

Julgo ser consensual que um dos factores mais decisivos, senão determinantes, em muitas das nossas atitudes e opções é a conveniência, leia-se aqui no sentido de conforto. Esta premissa é ainda mais válida se integramos a questão económica e o impacto que essa mesma conveniência pode ter nessa vertente. Para um empresário acaba mesmo por tornar-se, como é compreensível, no factor-chave em tomadas de decisão que dependem dessa variável.

A agricultura profissional produz um número elevado e variado de tipos de resíduos e, o respectivo empresário, pode ser levado a tomar atitudes menos responsáveis relativamente à gestão desses resíduos, se a mesma não lhe for conveniente. Isto é, pode tornar-se desmotivante se tiver que separar cada tipo de resíduo, lidar com entidades distintas, entregar uns e esperar que lhe vão buscar outros. Enfim, são operações que, não contribuindo para a eficiência da exploração, acabarão para passar para segundo plano e, assim, não contribuem positivamente para a sustentabilidade da actividade.

Em breve o VALORFITO vai alargar o seu âmbito, passando também a ser licenciado para a gestão de embalagens vazias de sementes e de biocidas, ambos de uso profissional. Passará também a ser responsável pela gestão de todas as embalagens de produtos fitofarmacêuticos, ou seja, mesmo as que têm dimensão superior a 250 litros. Aqui incluem-se os chamados IBC de 1000 litros, normalmente usados para embalar nematodocidas, as quais passarão a ter que ser entregues ao VALORFITO.

À semelhança de algumas congéneres de outros países, o VALORFITO está, assim, a percorrer o seu caminho, no sentido de ser a entidade gestora dos resíduos provenientes da actividade agrícola, facilitando a vida ao empresário e tornando a sua atitude relativa aos resíduos da sua exploração num contributo real para a sustentabilidade da agricultura num acto, não só responsável, como conveniente.

António Lopes Dias,
director-geral do Valorfito

EM DESTAQUE

Valorfito confirma presença de produtos ilegais em Portugal

Durante o ano de 2013, o Valorfito procedeu a várias operações de triagem de resíduos de embalagens vazias, no SISAV-EGEO, perto da Chamusca, local onde se concentram para tratamento e valorização, após levantamento nos Pontos de Retoma. Estas triagens, que abrangeram quase 5 toneladas de embalagens, ou seja, um pouco menos de 2% da quantidade total recolhida pelo sistema, foram efectuadas de forma aleatória e distribuídas ao longo do ano. Cerca de 3/4 das embalagens estavam em conformidade e com o símbolo Valorfito devidamente colocado. Mas o facto mais relevante foi a detecção de um número preocupante de produtos em situação ilegal (ou suspeita). Claramente identificados como ilegais, na sua esmagadora maioria provenientes de Espanha, registámos 7,8% no que diz respeito a produtos fitofarmacêuticos e 3,1% no que se refere a produtos destinados a nutrição vegetal e correcção de solos. Em 3,4% dos casos a embalagem não apresentava rótulo ou o mesmo tinha sido destruído e tornara-se ilegível. Somados estes três grupos chegamos a um número que confirma as nossas piores suspeitas – 14,3% são ilegais ou suspeitos de o serem.

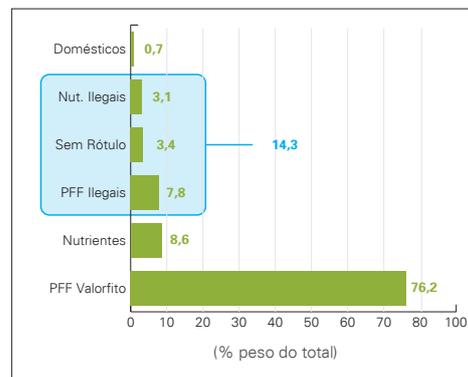


Fig.1 – Tipos de embalagens triadas em percentagem do peso total



Fig.2 – Alguns dos produtos ilegais encontrados

A NÃO PERDER NESTA EDIÇÃO...

CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS

CÓDIGO IBC: 150110
RESERVAÇÃO DO RESÍDUO: TERMOALGEMAS CONTAMINADAS COM PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

DESTINO DO RESÍDUO

SIGIFIL, LDA R. Gen. Ferreira Martins, 20 – 5.ª A. 2180-871, Camagueir Tel.: 243050538 contacto.valorfito@sigifil.pt	EGEO Rua da Indústria, 10 2180-871, Camagueir Tel.: 243050538 geral@egeo.pt	SISAV, S.A. Eco-Parque da Hevíria 2180-871, Camagueir Tel.: 243050538 geral@sisav.pt
---	--	---

PONTO DE RETOMA VALORFITO

<NOME DO PONTO DE RETOMA>

NOTÍCIAS
ETIQUETAGEM DOS SACOS
OBRIGATÓRIA EM 2015

pagina 02



«OS BIOCIDAS FAZEM PARTE DA VIDA QUOTIDIANA»,
VIRGÍLIO GOUVEIA, GROQUIFAR

pagina 04



VALORFITO FACILITA CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NO SECTOR DAS SEMENTES,
LUÍS BRITO, ANSEME

pagina 06

NOTÍCIAS

Valorfito tem novo dístico

O Valorfito actualizou o dístico que identifica, de forma clara e imediata, os Pontos de Retoma de Embalagens Vazias de Produtos Fitofarmacêuticos. O presente dístico encontra-se a ser distribuído em conjunto com o kit de adesão, enviado aos novos aderentes. No entanto, todos os Pontos de Retoma que queiram receber o novo dístico identificativo, poderão fazê-lo através da Extranet Valorfito, bastando apenas solicitar o seu envio.



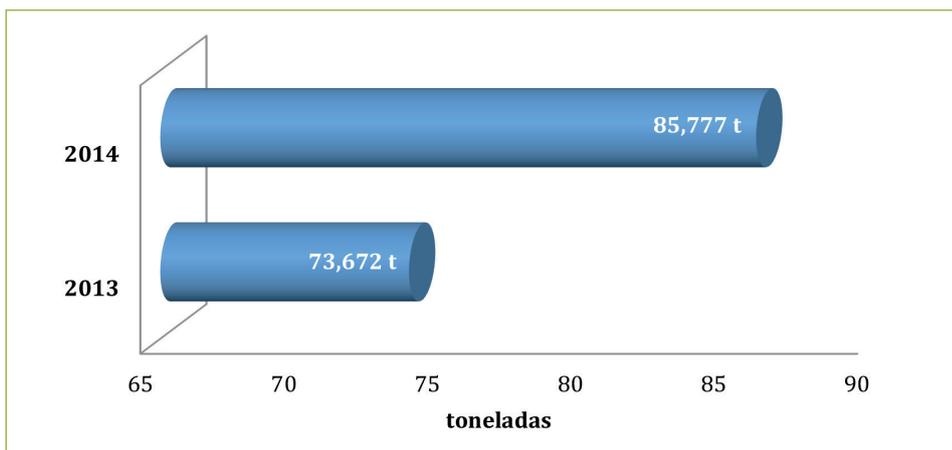
EM DESTAQUE

Valorfito em “Boa Forma”, a caminho do objectivo

Os resultados do 1º semestre de 2014, relativos às quantidades de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos (PF's) retomados pelo Valorfito, confirmam a tendência de crescimento que temos vindo a registar. De facto, de Janeiro a Junho deste ano, o Valorfito recolheu 85.777 kg de embalagens de PF's, o que corresponde a um crescimento de 16,4% face a igual período do ano anterior. Estamos cada vez mais convictos que vamos cumprir com o compromisso de atingir 60% de taxa de retoma em 2020. Estamos a colher o fruto dos esforços de todos os que, directa ou indirectamente, se têm empenhado na divulgação das boas práticas fitossanitárias e na sensibilização dos que as devem adoptar.



Embalagens de fitofármacos retomadas pelo Valorfito entre Janeiro e Junho



Etiquetagem dos sacos obrigatória em 2015

A partir de Janeiro de 2015 vai ser obrigatória a etiquetagem de todos os sacos com resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, com identificação dos Pontos de Retoma onde tiveram origem, e sem a qual os sacos não poderão ser levantados. De acordo com estas exigências, o Valorfito tem tido a preocupação de alertar e sensibilizar os pontos de retoma para esta situação e de implementar de forma gradual a sua prática, disponibilizando etiquetas próprias, que identificam de forma clara e simples a origem dos sacos. Até àquela data decorre um período de adaptação, que já se iniciou há cerca de um ano. Actualmente, uma grande parte dos sacos já estão etiquetados, aquando do seu levantamento pelo Valorfito. Os Pontos de Retoma que não tenham recebido as etiquetas, ou que já as tenham esgotadas, resultado da adopção desta boa prática, poderão efectuar o pedido das mesmas através da Extranet Valorfito ou através do email: contacto.valorfito@sigeru.pt

	CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS	
CÓDIGO LER: 150110 DESCRIÇÃO DO RESÍDUO: EMBALAGENS CONTAMINADAS COM PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS		
DETENTOR DO RESÍDUO SIGERU, LDA. R. Gen. Ferreira Martins, 10 – 6ªA 1495-137 Algés Tel. 214107209 contacto.valorfito@sigeru.pt	DESTINO DO RESÍDUO SISAV, S.A. Eco-Parque do Relvão 2140-671 Carregueira Tel. 249000500 geral@sisav.pt	
PONTO DE RETOMA VALORFITO		
<NOME DO PONTO DE RETOMA>		
ACORDO VALORFITO Nº		
<Morada> <NIF> <Telefone> <e-mail>		

NOTÍCIAS



Ministra visitou stand do Valorfito e Anipla na Feira Nacional de Agricultura 2014

O Valorfito – Sistema de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura e a ANIPLA – Associação Nacional da Indústria para a Protecção das Plantas estiveram presentes na 51ª edição da Feira Nacional de Agricultura (FNA), que se realizou no CNEMA, em Santarém, de 7 a 15 de Junho.

Enquadrada num conjunto de ações continuamente desenvolvidas no âmbito da divulgação das boas práticas na utilização de produtos fitofarmacêuticos, a participação do Valorfito e da ANIPLA, além de potenciar o conhecimento sobre a actividade da indústria fitofarmacêutica junto do sector agrícola nacional, garantiu a disponibilização de informação, apoio fundamental às mensagens destas instituições.

Destacamos ainda a presença da Sra. Ministra da Agricultura e do Mar, Assunção Cristas, no stand da Valorfito e ANIPLA, onde foi possível efectuar uma breve explicação da nossa actividade.

EM DESTAQUE



Abertas candidaturas à Bolsa Valorfito Armando Murta

O Valorfito convida os alunos e respectivos docentes orientadores de Teses de Mestrado e Mestrado Integrado nas áreas da Agricultura e Ambiente a candidatar-se à Bolsa Valorfito Armando Murta. Criada em 2013, e assim denominada em homenagem ao primeiro director-geral do Valorfito, esta Bolsa destina-se a apoiar actividades de Investigação e Desenvolvimento que contribuam para que Portugal atinja os seus compromissos em matéria de resíduos e ambiente e, simultaneamente, colaborem no aperfeiçoamento do sistema Valorfito. Os temas que devem inspirar os trabalhos candidatos são: resí-

duos, embalagens, agricultura e ambiente, medidas de prevenção de resíduos de embalagens, resíduos da actividade agrícola e agro-alimentar, sistemas de triagem e pré-tratamento intercalares.

Tal como na primeira edição, serão atribuídas quatro bolsas, que financiarão igual número de Teses, no valor individual de 2.000€. Os planos de tese concorrentes à edição 2014/2015 devem chegar ao Valorfito até ao dia 1 de Outubro de 2014. Para mais informações consultar aqui o [Regulamento da Bolsa Valorfito Armando Murta](#).



NOTÍCIAS

Concorra aos Prémios Valorfito 2014

Já estão abertas as inscrições aos Prémios Valorfito 2014, uma iniciativa que visa premiar e reconhecer publicamente o desempenho dos Pontos de Retoma (PR's) do sistema Valorfito. Esta iniciativa é uma forma de motivar os PR's a desempenhar o seu importante papel no sistema de retoma e valorização das embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos e é também um excelente meio para reforçar os laços entre todos os elos da rede Valorfito, como demonstraram as duas edições anteriores, relativas a 2012 e 2013. Os Prémios são atribuídos a nível regional - "Quantidade" e "Crescimento" - e a nível nacional - "Cooperativa", "Investimento" e "Excelência", distinguindo um total de 14 PR's. As candidaturas estão abertas para as categorias "Investimento" e "Excelência", sendo os restantes atribuídos directamente pelo júri do Prémio, com base no maior número de kg de embalagens retomadas ou crescimento da quantidade retomada durante o ano civil de 2014. Descarregue aqui o [Regulamento dos Prémios Valorfito 2014](#) e concorra já!



O SECTOR DOS BIOCIDAS

€35 a 40 milhões
facturação anual total biocidas

€3 a 4 milhões
facturação anual de biocidas para controlo de pragas

200
nº empresas de controlo de pragas

1000
nº de trabalhadores no controlo de pragas

10 a 12 toneladas
volume anual estimado de embalagens biocidas de controlo de pragas

ENTREVISTA

«Os biocidas fazem parte da vida quotidiana»

O VALORFITO IRÁ OBTER A LICENÇA PARA RETOMAR AS EMBALAGENS VAZIAS DE BIOCIDAS USADOS NO CONTROLO DE PRAGAS, NUM MOMENTO EM QUE A DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE DÁ OS PRIMEIROS PASSOS PARA REGULAR A ACTIVIDADE DE APLICAÇÃO DESTES PRODUTOS. EM ENTREVISTA À VALORFITO@CTUAL, VIRGÍLIO GOUVEIA, VICE-PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA GROQUIFAR – ASSOCIAÇÃO DE GROSSISTAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, DIZ ACREDITAR QUE ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A MORALIZAÇÃO DO SECTOR, COM BENEFÍCIOS EVIDENTES PARA A SAÚDE PÚBLICA.

Quando falamos de biocidas, as tipologias de produtos abrangidos nesta categoria são inúmeras. Dê exemplos das principais?

Os produtos biocidas, são necessários para o controlo dos organismos nocivos para a saúde humana ou animal ou dos que causam danos aos materiais. Os biocidas fazem parte da vida quotidiana, incluem desinfectantes domésticos ou utilizados em hospitais, raticidas, repelentes de insectos, aerossóis e tintas fungicidas, comprimidos de purificação da água e muitos outros produtos.

Como se caracteriza o sector dos biocidas em Portugal?

Dado o elevado número de tipos de biocidas – cerca de 20 – e os diversos campos de aplicação, seria uma tarefa difícil para o Valorfito ocupar-se de todas essas embalagens, pelo que a nova licença irá ter em conta apenas empresas do sector de actividade do Controlo de Pragas, que utilizam os biocidas autorizados pela Direcção-Geral de Saúde (DGS) e pela Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e que constituem uma das Divisões da Groquifar. Nos associados da Divisão de Controlo de Pragas encontram-se as empresas mais significativas desta actividade, desde os fabricantes de biocidas e equipamentos, a distribuidores e empresas de aplicação, num leque que abrange das multinacionais às PME e algumas micro-empresas. Calculamos que o sector empregue cerca de 1000 pessoas.

Qual o volume de facturação anual resultante da venda e aplicação de biocidas em Portugal?

Como referi anteriormente, os biocidas utilizados pelas empresas do controlo de pragas são apenas uma parte do volume



«Foi com muita satisfação que recebemos o pedido da Direcção Geral da Saúde para dar a nossa colaboração na proposta de lei que irá finalmente regulamentar em Portugal a actividade de desinfestação com produtos biocidas»

da facturação total destes produtos, a qual podemos estimar em 35 a 40 milhões de euros anuais. O valor dos biocidas para uso profissional autorizados pela DGS e DGAV para o Controlo de Pragas será da ordem dos 3 a 4 milhões de euros. Quero assinalar, no entanto, que dada a elevada componente de serviços prestados pelas empresas deste sector de actividade, a sua facturação é bastante mais elevada. Infelizmente, dado não existir ainda em Portugal legislação que regule e certifique esta actividade, contrariamente ao que sucede nos outros países europeus, não é possível dar números concretos, até pela existência de muitas empresas cuja actuação no mercado está próxima da informalidade. Por isso, não é de surpreender que mais de 200 empresas ofereçam serviços de controlo de pragas, muitas delas sem qualquer tipo de preparação para lidar com substâncias que podem ser perigosas se utilizadas indevidamente.

No que se refere às embalagens de biocidas como se caracterizam e qual o volume anual colocado no mercado nacional?

São fundamentalmente recipientes e sacos de plástico, em diversos >> [pág. 5](#)

ENTREVISTA (cont.)

«Os biocidas fazem parte da vida quotidiana»

» continuação pág 4 tamanhos, e papel para as embalagens unitárias, sendo que estas são de dimensão reduzida e as maiores, em plástico, vão até 25 kg de produto. Calculamos que, por ano, sejam colocadas no mercado português cerca de 10 a 12 toneladas de embalagens de biocidas para controlo de pragas.

Que vantagens têm as empresas do sector com a inclusão dos biocidas na licença do Valorfito?

O facto de a licença do Valorfito incluir os biocidas é um primeiro passo na regulamentação duma actividade que actualmente não está enquadrada por legislação própria. As empresas aplicadoras de biocidas, que actuam em consciência, pagam hoje em dia um serviço de recolha e destruição dos resíduos (embalagens vazias) a empresas licenciadas para o efeito. Com a licença agora atribuída ao Valorfito o custo passará a estar a cargo das empresas que colocam os biocidas no mercado, que ficarão obrigadas a pagar uma taxa para que o Valorfito recolha as embalagens vazias, tal como já acontece com os produtos fitofarmacêuticos (a menos que criem o seu próprio sistema de recolha e valorização, que teria sempre que ser licenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente).

Acreditamos que isto conduzirá a uma moralização da actividade do sector, resultando numa triagem das empresas licenciadas pela DGS para colocar os biocidas no mercado. Apenas as empresas mais profissionais quererão suportar este custo.

Como funcionará o processo de entrega/recolha das embalagens para valorização, ao nível de locais, periodicidade e procedimentos?

Os pontos de retoma serão, em geral, as empresas aplicadoras dos produtos e terão os mesmos procedimentos que são agora aplicados nos pontos de retoma das embalagens dos PF, sem periodicidade definida. No entanto, o processo de recolha deverá ser analisado posteriormente para se definir a forma mais adequada para todos os intervenientes.

Qual o objectivo definido quanto à taxa de recolha estimada para os primeiros anos de funcionamento do sistema?

Não existem objectivos específicos para os biocidas, como também não há para as sementes. Os objectivos para as embalagens

destes novos tipos de produtos são estabelecidos em conjunto com as dos produtos fitofarmacêuticos.

Em que data é expectável que se inicie o processo de retoma pelo Valorfito?

Creio que em 2015 estará certamente a funcionar. Após a definição dos procedimentos, não será difícil implementar o sistema, pois cerca de 80% dos produtos são colocados no mercado por 3 grandes empresas. Menos fácil será determinar quem são todos os aplicadores, é algo que a legislação terá que ajudar a moralizar.

A recolha e valorização dos resíduos de biocidas será um desafio para o sector. Que dificuldade antevê na implementação do sistema?

Pretendemos seguir a metodologia utilizada pelo Valorfito, que conta com uma ampla rede de pontos de retoma para as embalagens de PF, em consequência da legislação mais recente. Na Groquifar estamos conscientes de que, sem o apoio das autoridades competentes no sector de actividade do controlo de pragas a tarefa apresentará mais dificuldades, por isso foi com muita satisfação que recebemos o pedido da Direcção Geral da Saúde para dar a nossa colaboração na proposta de Lei que irá finalmente regulamentar em Portugal a actividade de desinfectação com produtos biocidas. Há muito que a Groquifar mantém contactos regulares com a DGS nesse sentido, tendo inclusivamente apresentado propostas de legislação para o sector. Cabe recordar que se deve às nossas diligências junto do INE a criação, em 2008, da CAE desta actividade.

Qual o teor da proposta de lei em questão?

A proposta de lei que nos foi apresentada é muito sintética, uma espécie de elenco das categorias profissionais do sector. Estamos, por isso, a dar o nosso contributo na forma como as empresas devem formar os seus colaboradores na aplicação dos produtos. A legislação nacional deverá inspirar-se na futura Norma Europeia para as empresas aplicadoras, em cuja elaboração participou a Groquifar, e que será publicada em breve. Esta dedica uma atenção especial aos resíduos das embalagens utilizadas e às responsabilidades atribuídas aos empresários e seus colaboradores. Tratando-se, porém de uma norma apenas orientadora para os Estados-membros, é necessário que seja



criada legislação nacional adequada.

Há cerca de um ano entrou em vigor nova legislação comunitária sobre a autorização e colocação no mercado dos biocidas. O que mudou com este regulamento?

As características dos biocidas podem também implicar riscos para os seres humanos, os animais e o ambiente, por isso houve que proceder ao seu enquadramento legal, pelo que estes produtos estão sujeitos à regulamentação da UE desde 1998 e, desde então, quase mil produtos foram autorizados ao abrigo da Diretiva de Produtos Biocidas. As novas regras sobre biocidas – o Regulamento UE nº 528/2012 – entraram em vigor em Setembro de 2013 – e vêm reforçar significativamente a protecção da saúde humana e do ambiente, aumentando a segurança destes produtos químicos, e irão simplificar a sua autorização no mercado da UE.

Que mensagem gostaria de deixar às empresas do sector de modo a incentivar à recolha e valorização dos resíduos?

O melhor incentivo que as empresas do sector de Controlo de Pragas devem ter é poder apresentar aos clientes documentação que certifique que cumprem a legislação aplicável na sua actividade, no respeito pelo Ambiente e na salvaguarda da Saúde Pública.

NOTÍCIAS

Valorfito em digressão nacional da Lei 26/2013

O Valorfito participou activamente na digressão nacional de divulgação e debate sobre a Lei nº 26/2013, realizado nos últimos meses em diversas cidades portuguesas, através dos seminários "O Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos". Nas acções, que decorreram de norte a sul do país e em 3 ilhas dos Açores, o director-geral do Valorfito, António Lopes Dias, partilhou com agricultores, técnicos e agentes económicos informação relevante sobre "Resíduos de Embalagens de Produtos Fitofarmacêuticos" e acerca do funcionamento do sistema Valorfito e dos resultados obtidos na retoma e valorização destes resíduos.

A ronda de divulgação da Lei Nº26/2003 teve início no final de 2013 e contou com a organização da Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a colaboração da Secretaria Regional dos Recursos Naturais do Açores, da ANIPLA, do Valorfito e do IRAE. Esta nova legislação regula as actividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e define os procedimentos de monitorização da utilização dos produtos fitofarmacêuticos.

ENTREVISTA

Valorfito facilita cumprimento de boas práticas no sector das sementes

LUÍS BRITO, MEMBRO DA DIRECÇÃO DA ANSEME-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES E COMERCIANTES DE SEMENTES, CONGRATULA-SE PELO FACTO DE O VALORFITO PASSAR A INTEGRAR A GESTÃO DE EMBALAGENS E RESÍDUOS DE SEMENTES NA SUA ACTIVIDADE, GARANTINDO UMA RECOLHA EFECTIVA DESTES RESÍDUOS. A ANSEME CALCULA EM 80 TONELADAS O VOLUME DE EMBALAGENS COLOCADAS ANUALMENTE NO MERCADO, RELATIVAS À ACTIVIDADE DAS EMPRESAS SUAS ASSOCIADAS.

Quais são os principais sectores/culturas do mercado de sementes em Portugal e o seu peso relativo?

Em termos quantitativos, o mercado de sementes está intimamente ligado à maior ou menor representatividade das culturas na superfície cultivada nacional. Os principais grupos de culturas são os cereais (cereais Outono/Inverno, milho e arroz), a batata, as culturas hortícolas, onde se destaca largamente a cultura do tomate, as oleaginosas (girassol) e as sementes forrageiras.

Quantas empresas existem no mercado de sementes e qual é a representatividade da Anseme nesse(s) mercado(s)?

A ANSEME é uma associação nascida em 1981, com o objectivo de representar, junto dos organismos oficiais nacionais e comunitários, as empresas dedicadas à produção, selecção e/ou comércio de sementes em Portugal. Actualmente conta com 30 empresas associadas.

A sua representatividade em termos de mercado nacional é difícil de estimar, dada a dificuldade em saber actualmente qual o n.º de empresas que importam e comercializam sementes e de que espécies. Enquanto a comercialização de produtos fitofarmacêuticos e de biocidas obriga à concessão de autorizações vendas nacionais pelos respectivos serviços oficiais, no caso das sementes, qualquer empresa é livre de importar e comercializar sementes provenientes de outros estados membro da UE, desde que sejam de espécies inscritas na Lista de Variedades Admitidas à Certificação da OCDE e que estejam certificadas segundo as normas da Associação Internacional de Ensaio de Sementes (ISTA).

Na estimativa da Anseme, qual poderá ser o valor deste mercado?

Não dispomos de dados suficientes para quantificar correctamente o valor total do mercado de sementes nacional.

Portugal é sobretudo um receptor de sementes desenvolvidas noutros países. Que reflexo tem esse factor na



nossa agricultura?

Tem um aspecto positivo, que é o facto de os agricultores nacionais terem rapidamente acesso às últimas novidades em termos de melhoramento genético, o que pode ser um factor de acréscimo de produtividade e de rendimento. No entanto, em termos de economia nacional, existe um enorme reflexo negativo, tanto ao nível da riqueza que deixa de ser gerada localmente, como no contributo negativo para o deficit da nossa balança comercial.

Quais são as culturas que exigem mais volume de sementes e qual o volume colocado anualmente no mercado português de sementes destas culturas?

Pressupondo que o volume de sementes está directamente relacionado com a área da cultura e com a densidade de sementeira preconizada para a mesma, as culturas com maiores necessidades potenciais de semente serão, por ordem decrescente, a batata, os cereais Outono/Inverno, o arroz e o milho. No entanto, há um factor que pode deturpar completamente esta estimativa, que é baixa taxa de utilização de semente certificada do mercado português. >> pág. 7



Valorfito facilita cumprimento de boas práticas no sector das sementes



» continuação pág.6 **A semente não certificada continua a ser vendida no mercado português. Em que subsector isso é mais visível? Quais as consequências na produção e qualidade dos alimentos?**

Este problema é mais evidente nos subsectores da batata e dos cereais autógânicos (nomeadamente trigo, aveia e centeio). A facilidade de multiplicação de sementes nestas espécies favorece a existência de um grande mercado paralelo ao mercado da semente certificada. No extremo oposto temos o milho, o girassol, e a maioria das espécies hortícolas, onde predominam as variedades híbridas e cuja semente é de difícil multiplicação. Os agricultores que usam essa "semente pirata" não têm qualquer tipo de garantia quanto à sua qualidade (germinação, pureza específica, varietal e fitossanitária). A produção pode ficar comprometida (com menores níveis de rendimento) e os campos infestados. Pode ainda verificar-se a ocorrência de doenças transmissíveis à planta adulta, causadoras de toxinas nos alimentos, o que afecta a qualidade e a segurança alimentar.

Consegue calcular o volume total de embalagens de sementes que são colocadas no mercado português a cada ano? Como se caracterizam em formatos, dimensões e materiais?

A estimativa mais recente de que dispo-

mos, baseada apenas na informação disponibilizada pelos nossos Associados, aponta para cerca de 80 toneladas de embalagens colocadas anualmente no mercado, repartidas pelos seguintes materiais: 37% papel e cartão, 23% plástico, 2% metal e 38% outros (não especificado).

As embalagens vazias de sementes são resíduos agrícolas com impacto no ambiente, uma vez que, na sua grande maioria, as sementes são tratadas com insecticidas e fungicidas. No entanto, em breve passarão a ser geridas pelo Valorfito para fins de retoma e encaminhamento para valorização. Qual a importância deste passo?

As embalagens vazias de sementes são de facto resíduos com impacto no ambiente. No entanto, não sendo até ao momento consideradas como resíduos perigosos, a única obrigatoriedade legal para as empresas que colocam embalagens com sementes no mercado é o de delegarem a gestão e o destino final dos resíduos das embalagens num sistema/entidade devidamente licenciada para o efeito.

A ANSEME congratula-se pelo facto de o sector das sementes poder passar agora a contar com mais um sistema integrado de gestão de embalagens e resíduos, o Valorfito, que vai passar a ser um sistema alternativo ao que existe actualmente, o sistema Ponto Verde. Dado que existem

empresas associadas que desejam uma recolha efectiva destes resíduos, a possibilidade de adesão ao sistema Valorfito vai facilitar o cumprimento das boas práticas nestas empresas, que procuram minimizar os impactos ambientais com a sua actividade, encaminhando devidamente os resíduos resultantes da mesma.

Que expectativas tem quanto à implementação do processo, no que se refere à adesão dos agricultores, circuitos de recolha, quantidades retomadas?

Infelizmente, as nossas expectativas não são altas. Receamos que as taxas de recolha efectiva possam ficar um pouco aquém das expectativas no curto-médio prazo. A multiplicidade e variedade de locais onde é legalmente possível adquirir sementes (distribuidores, drogeries, mercearias, supermercados, etc.) pode dificultar um pouco a criação de uma rede eficaz de pontos e circuitos de recolha. Por outro lado, para além dos agricultores, é preciso agora também sensibilizar um outro conjunto de utilizadores (não profissionais) para uma adesão efectiva a este novo sistema.

Qual o papel da Anseme neste processo?

A ANSEME sempre promoveu o sistema Valorfito no seio dos seus Associados e continuará a fazê-lo de forma activa, dado ter a particularidade de ser o único sistema integrado de gestão de embalagens e resíduos que faz uma recolha efectiva. Salvaguardamos, no entanto, o desejo e a necessidade de alguns dos nossos Associados continuarem a estar ligados aos sistemas aos quais sempre pertenceram.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EMBALAGENS E RESÍDUOS EM AGRICULTURA, LDA.
Rua General Ferreira Martins, nº 10 • 6º A 1495-137 Algés
Tel: 214 107 209 • Fax: 214 139 214
e-mail: contacto.valorfito@sigeru.pt • web: www.valorfito.com